

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 144, DE 15 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, usando de sua competência delegada pelo art. 4º, VI, da Portaria da Presidência 99/2022, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 0013214-13.2023.5.10.8000, resolve:

I - REVOGAR o item I da Portaria DGER 302/2022, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 3580/2022, em 17/10/2022, que designou o servidor ANDRÉ CAIO DE MATOS LEÃO como substituto eventual titular do cargo em comissão de Coordenador, Código CJ-2, da Coordenadoria de Segurança Institucional.

II - REVOGAR o item II da Portaria DGER 264/2024, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 4066/2024, em 26/9/2024, que designou o servidor GUSTAVO BATISTA NOGUEIRA MOURA como substituto eventual da função comissionada de Chefe da Seção de Inteligência e Operações Especiais, Código FC-5, da Coordenadoria de Segurança Institucional.

III - DESIGNAR o servidor GUSTAVO BATISTA NOGUEIRA MOURA, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 7, Área Apoio Especializado, Especialidade Agente da Polícia Judicial, para substituir o titular do cargo em comissão de Coordenador, Código CJ-2, da Coordenadoria de Segurança Institucional, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

IV - DESIGNAR o servidor ROGÉRIO LOPES CRUZEIRO, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 10, Área Apoio Especializado, Especialidade Agente da Polícia Judicial, para substituir o titular da função comissionada de Chefe da Seção de Inteligência e Operações Especiais, Código FC-5, da Coordenadoria de Segurança Institucional, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

V - DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUIZ MARTINS DA SILVA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Área Administrativa, Especialidade Mecânica, para substituir o titular da função comissionada de Chefe da Seção de Controle de Frota e Transporte Geral, Código FC-5, da Coordenadoria de Segurança Institucional, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

RAFAEL ALVES BELLINELLO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 57 - DLP, DE 15 DE MAIO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 7999/2026, resolve:

Conceder, a partir de 10/4/2026, pensão por morte à VALÉRIA GENEROSA BONETTE PUGLIESE, viúva do servidor ativo Ricardo Santos Pugliese, ocupante do cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, falecido em 10/4/2026, com cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de uma cota individual de 10% (dez por cento), totalizando 60% (sessenta por cento), incidentes sobre o valor correspondente aos proventos a que o instituidor teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do falecimento, com fundamento no artigo 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, artigo 23, caput, e § 4º c/c artigo 26, caput, e §§ 2º, inciso II, e 7º, todos da Emenda Constitucional n.º 103/2019, artigo 16, inciso I (com redação dada pela Lei n.º 13.146/2015), e artigo 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6 (incluído pela Lei n.º 13.135/2015), ambos da Lei n.º 8.213/1991 c/c artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME n.º 424, de 29 de dezembro de 2020, observando-se, ainda, os termos do artigo 11, parágrafo único, da Lei n.º 11.416/2006 (incluído pela Lei n.º 14.687/2023).

Desª. ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

ATO Nº 58 - DLP, DE 15 DE MAIO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 6739/2026, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora RENATA FERREIRA VOLPINI, no cargo de Analista Judiciária, área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso II, e o § 3º, inciso II, do citado artigo 20 c/c artigo 26, caput, e §§ 1º, 3º, inciso I, e 7º, da mesma Emenda Constitucional n.º 103/2019, e no artigo 3º, inciso II, e § 1º, da Lei n.º 12.618/2012, observando-se, ainda, os termos do artigo 11, parágrafo único, da Lei n.º 11.416/2006 (incluído pela Lei n.º 14.687/2023)

Desª. ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

ATO CPV Nº 81, DE 14 DE MAIO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Resolução Administrativa n.º 31/2025 e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 24029/2025, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º da Lei n.º 11.416/2006, para o exercício de cargos em comissão do Quadro da Secretaria deste Tribunal, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Jorge Antônio dos Santos Cota, os servidores a seguir listados:

MARINEIDE LÚCIA PINHEIRO, Técnica Judiciária, área Administrativa, para o cargo em comissão de Assessora-Chefe CJ-03;

ANA LÚCIA SILVEIRA SAYEGH, Analista Judiciária, área Judiciária, para o cargo em comissão de Assessora de Desembargador CJ-03;

LUIZ MAGNABOSCO JÚNIOR, Técnico Judiciário, área Administrativa, para o cargo em comissão de Assessor Técnico de Gabinete de Desembargador CJ-01;

MARCELO NISHIMURA GEBRIN, Técnico Judiciário, área Administrativa, para o cargo em comissão de Assessor Técnico de Gabinete de Desembargador CJ-01.

Desª. ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

DIRETORIA-GERAL

ATO CPV Nº 80, DE 14 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n.º 57/2018, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 24029/2025, resolve:

Exonerar, MARINEIDE LÚCIA PINHEIRO, Técnica Judiciária, área Administrativa, do cargo em comissão de Assessora de Secretaria Conjunta CJ-3, na Assessoria Especializada 10 de Jundiá - Itatiba.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 402, DE 14 DE MAIO DE 2026

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 24029/2025, resolve:

I - Designar os servidores abaixo, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício no Gabinete do Desembargador do Trabalho Jorge Antônio dos Santos Cota:

CARLOS ROBERTO RAMOS RIBEIRO, Analista Judiciário, área Judiciária, sem prejuízo da função comissionada que exerce;

DANIELA ADRIANA BERESI GONZÁLEZ, Analista Judiciária, área Judiciária, designá-la, ainda, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete FC-5.

MARIANA FERRO DE OLIVEIRA COELHO, Analista Judiciária, área Judiciária, designá-la, ainda, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete FC-5.

II - Dispensar os servidores abaixo, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal: ANA LÚCIA SILVEIRA SAYEGH, Analista Judiciária, área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Juiz FC-5, no Gabinete do Juiz Titular Jorge Antônio dos Santos Cota;

LUIZ MAGNABOSCO JÚNIOR, Técnico Judiciário, área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete FC-5, no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Keila Nogueira Silva;

MARCELO NISHIMURA GEBRIN, Técnico Judiciário, área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete FC-5, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Antônio Francisco Montanagna.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO TRT/DG/GP - Nº 87, DE 15 DE MAIO DE 2026

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO AGUIMAR MARTINS PEIXOTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno,

Considerando o contido no PROAD - 5783/2026, resolve:

I - Exonerar a servidora JULIANA CARAM GUIMARÃES, do Cargo em Comissão - CJ - 02 - Assessor de Gabinete, no Gabinete de Desembargador 09.

II - Este ato produzirá efeitos a partir 15/05/2026.

AGUIMAR MARTINS PEIXOTO

ATO TRT/DG/GP - Nº 88, DE 15 DE MAIO DE 2026

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO AGUIMAR MARTINS PEIXOTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno,

Considerando o contido no PROAD - 5582/2026, resolve:

I - Nomear a servidora GISELE CASTRO DE SOUZA PEREIRA, para o Cargo em Comissão - CJ - 02 - Assessor de Gabinete, no Gabinete de Desembargador 09.

II - Este ato produzirá efeitos a partir da publicação.

AGUIMAR MARTINS PEIXOTO

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais**

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 118 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, DE 18 DE MAIO DE 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XXV do art. 7º do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 856/2007, e com as Resoluções do CFMV nº 1204/2018, e nº 1684/2025; resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 18 de maio de 2026, a empregada pública efetiva THAIS JANSEN OLIVEIRA, assistente administrativa, inscrita no CPF sob o n.º 021.***.***-08, matrícula CFMV nº 693, do Quadro de Pessoal do CFMV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA

CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO

PORTARIA CFN Nº 60, DE 15 DE MAIO DE 2026

A Presidente do Conselho Federal de Nutrição (CFN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, e pela Resolução CFN nº 758, de 14 de setembro de 2023, que aprova o Regimento Interno do CFN, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos arts. 3º e 4º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados, integrantes do quadro permanente do Conselho Federal de Nutrição, para atuarem, em caráter permanente, como Agentes de Contratação no âmbito dos procedimentos licitatórios realizados por este Conselho, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133/2021:

I - Rita França da Silva;

II - Maiana Souza Brasil;

III - Faber Novais de Sousa.

§1º Em licitações realizadas na modalidade pregão, os empregados designados no caput deste artigo exercerão a função de Pregoeiro, nos termos do §5º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021.

§2º A distribuição dos certames entre os Agentes de Contratação dar-se-á em sistema de rodízio, cabendo à autoridade competente indicar, no ato de abertura de cada processo licitatório, o Agente de Contratação ou Pregoeiro responsável pela condução do certame, bem como o seu substituto, a ser designado dentre os demais empregados relacionados no caput deste artigo.

§3º Caberá aos Agentes de Contratação e, quando na modalidade pregão, aos Pregoeiros, conduzir os respectivos procedimentos licitatórios, competindo-lhes, em especial, as atribuições previstas no art. 14 do Decreto nº 11.246/2022, incluindo:

a) tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;

b) acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências necessárias ao cumprimento do calendário de contratações;

c) conduzir e coordenar a sessão pública da licitação;

d) receber, examinar e decidir impugnações e pedidos de esclarecimentos ao edital, requisitando subsídios formais aos responsáveis pela elaboração dos documentos, quando necessário;

e) verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital;

f) verificar e julgar as condições de habilitação;

g) negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;

